SEGURANÇA, SAÚDE, AMBIENTE E QUALIDADE
DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

A Política Corporativa de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade é uma declaração formal adoptada pela Prime Care, que estabelece o seu compromisso em garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores, clientes, visitantes e do público em geral.

A nossa visão é **superar as expectativas dos clientes em termos de qualidade, segurança, sustentabilidade, custo, prazos de entrega e valor**. Para concretizar a nossa visão, assumimos o compromisso de:

- **Evitar acidentes** que resultem em lesões a colaboradores e não colaboradores, interrupção da produção ou danos a equipamentos ou bens;
- Tomar todas as medidas necessárias no planeamento, concepção, atribuição, supervisão e execução das operações de trabalho, de modo a estabelecer e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- **Melhorar a saúde e a segurança dos colaboradores** da organização;
- **Adoptar medidas de prevenção da poluição** através do controlo da geração de resíduos;
- **Utilizar eficazmente os recursos naturais**;
- Cumprir a legislação e os regulamentos aplicáveis em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança; e
- **Garantir a total satisfação do cliente**, fornecendo produtos e serviços que satisfaçam as necessidades especificadas e implícitas dos clientes em termos de qualidade, custo e prazos de entrega.

É da responsabilidade de todos os gestores, pessoal médico, colaboradores em geral e prestadores de serviços da Prime Care implementar eficazmente estes processos.

A Prime Care espera que todos os seus colaboradores e prestadores de serviços cumpram a sua parte nestas responsabilidades, mantendo-se sempre atentos a quaisquer actos ou situações inseguros ou insatisfatórios e assegurando, directamente ou através de terceiros, que essas condições sejam eliminadas.

O Director-Geral é responsável por manter o Sistema de Gestão de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade e por assegurar que a Política de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade é cumprida e implementada na empresa.

Esta política será comunicada aos colaboradores da organização, disponibilizada às partes interessadas, conforme apropriado, e revista anualmente para garantir a sua contínua adequação.

Maputo, 15 de Outubro de 2026

Alão Almeida

(Director-Geral)